



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO APENSADO Nº1111-0009/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021

CONTRATO Nº 42/2021

7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, E A EMPRESA METALUMINIO PROJETOS E MONTAGENS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PILAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.150/0001-28, com sede do Executivo Municipal localizada na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **RENATO REZENDE ROCHA FILHO**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito sob o CPF de nº 037.492.714-61, com **INTERVENIÊNCIA** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, órgão vinculado a estrutura administrativa municipal, neste ato representada por seu secretário, o Sr. **SILVANO JOSÉ DOS SANTOS**, no uso das suas atribuições legais, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **METALUMINIO PROJETOS E MONTAGENS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.192.371/0001-55, sediada na Rua Gabriela Rosa do Carmo, nº 65, Bairro Industrial JK, Varginha/MG, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **RONALDO PAIVA E SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 323.721.596-15, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, nas condições do edital de Concorrência Pública nº 03/2021 e seus anexos, cujo objeto contratual é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES DE UM TELEFÉRICO NO MUNICÍPIO DE PILAR/AL**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao **CONTRATO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e de execução por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS

2.1. Fica prorrogada os prazos de execução do contrato por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de seus respectivos vencimentos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento para este exercício, na dotação abaixo discriminada:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Unidade orçamentária: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS;
Funcional Programática: 15.695.0007.1011 CONSTRUÇÃO DO TELEFERICO;
Elemento de Despesa: 3.4.4.90.51.00.00.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES;

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Fica a CONTRATADA, obrigada a renovar a garantia contratual do contrato até o final da data de vigência do contrato (através deste), bem como, fica obrigada a acrescer o valor da garantia contratual, observados os termos e condições previstos contrato original ou no edital de licitação vinculante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmamos presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Município de Pilar/AL, 30 de dezembro de 2024.

RENATO
REZENDE ROCHA
FILHO:03749271
461

Assinado de forma
digital por RENATO
REZENDE ROCHA
FILHO:0374927146
1

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
MUNICÍPIO DE PILAR/AL
CONTRATANTE

SILVÂNIO JOSÉ DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
INTERVENIENTE

METALUMINIO PROJETOS E MONTAGENS LTDA:22192371000155

Assinado de forma digital
por METALUMINIO
PROJETOS E MONTAGENS
LTDA:22192371000155

RONALDO PAIVA E SILVA
METALUMINIO PROJETOS E MONTAGENS LTDA.
CONTRATADA

Testemunha 01:
Testemunha 02:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 0515-0053/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL E A EMPRESA G R CORREIA COMÉRCIO

O **MUNICÍPIO DE PILAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.150/0001-28, com sede do Executivo Municipal localizada na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta cidade, representada pelo chefe do Poder Executivo Municipal, o Sr. **RENATO REZENDE ROCHA FILHO**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 5244.759.954-20, com a intervenção da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.150/0001-28, com sede localizada na Praça Floriano Peixoto s/n, Centro – Pilar/AL, nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **MÁRCIO PORFÍRIO DOS SANTOS**, Portaria nº 294/2024 neste ato doravante denominada de **CONTRATANTE** e a empresa **G R CORREIA COMÉRCIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.701.850/0001-55, com sede na Rua Anísio de Souza, Chã do Pilar/AL, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0515-0053/2024**, na forma definida pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao **CONTRATO**, que se regerá pelas cláusulas e condições

presente instrumento tem por objeto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, na forma definida no Processo Administrativo SMS nº **0515-0053/2024**, **PROMOVER O ACRESCIMO DE 25%** (vinte e cinco por cento) do quantitativo, cujo objeto contratual é contratação de empresa especializada em fornecimento de gás.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Publicado por:
Patricia Dos Santos
Código Identificador:ED51EB68

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 32.1/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA BASTECIMENTO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO – CAF DO MUNICÍPIO DE PILAR**. Data: 15 de janeiro 2025, às 10:00Hmin. Local: www.bnc.org.br. Edital Disponível também no portal <https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2022.php>, informações no e-mail: diretoria.licitacao@pilar.al.gov.br.

Pilar/AL, 30 de dezembro de 2024.

BRUNO BANDEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno da Silva Bandeira
Código Identificador:C1FB7913

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 87/2023

- DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE; e a empresa SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ sob nº 39.808.835/0001-08 como CONTRATADA. - DO OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato firmado, com fundamento no artigo 57, §1º, I da Lei Federal nº 8.666/93, e da Cláusula Segunda do Contrato. - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato pelo prazo de 14 (quatorze)

meses, a partir de seus vencimento. - DA DOTAÇÃO: Unidade Orçamentaria: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; Função Programática: 15.451.0006.1008; Projetos/Atividade: 1008 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO; Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. - Signatários: RENATO REZENDE ROCHA FILHO - CONTRATANTE e CÉLIA MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA - CONTRATADA.

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:50470E7F

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES EXTRATO CONTRATO Nº 32/2023 - DISPENSA

- DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE; e a empresa MALKUT & BOHN LTDA. - CNPJ sob nº 10.868.068/0001-40 como CONTRATADA. - DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE REALIDADE VIRTUAL PARA ATENDER A DEMANDA DOS PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, nos termos e condições descritas no Termo de Referência. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados do dia seguinte ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios. - DO PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 21.467,82 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos). - DA DOTAÇÃO: Unidade Orçamentaria: 12 - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13.122.0001.2036 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00 - MATERIAIS DE CONSUMO. - Signatários: RENATO REZENDE ROCHA FILHO - CONTRATANTE e DENILSON MALKUT - CONTRATADA.

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:CABBBB5C

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES 7º ADITIVO DO CONTRATO Nº 42/2021

- DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE; e a empresa METALUMINIO PROJETOS E MONTAGENS LTDA. - CNPJ sob nº 22.192.371/0001-55 como CONTRATADA. - DO OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato firmado, com fundamento no artigo 57, §1º, I da Lei Federal nº 8.666/93. - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de seus vencimento. - DA DOTAÇÃO: Unidade Orçamentaria: Unidade orçamentária: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS; Funcional Programática: 15.695.0007.1011 CONSTRUÇÃO DO TELEFERICO; Elemento de Despesa: 3.4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. - Signatários: RENATO REZENDE ROCHA FILHO - CONTRATANTE e RONALDO PAIVA E SILVA - CONTRATADA.

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:6910CB0B

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 16/2022

- DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE; e a empresa PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA. - CNPJ sob nº 06.034.228/0001-89 como CONTRATADA. - DO OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato firmado, com fundamento no artigo 57, §1º, I da Lei Federal nº 8.666/93, e da Cláusula Segunda do Contrato. - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato pelo prazo de 07 (sete) meses, a partir de seus vencimento, levando os prazos de vencimento para 31.07.2025. - DA DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 0012 - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos; Funcional Programática:

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 0515-0053/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL E A EMPRESA G R CORREIA COMÉRCIO

O MUNICÍPIO DE PILAR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.150/0001-28, com sede do Executivo Municipal localizada na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta cidade, representada pelo chefe do Poder Executivo Municipal, o Sr. **RENATO REZENDE ROCHA FILHO**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 5244.759.954-20, com a intervenção da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.150/0001-28, com sede localizada na Praça Floriano Peixoto s/n, Centro – Pilar/AL, nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **MÁRCIO PORFÍRIO DOS SANTOS**, Portaria nº 294/2024 neste ato doravante denominada de **CONTRATANTE** e a empresa **G R CORREIA COMÉRCIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.701.850/0001-55, com sede na Rua Anísio de Souza, Chã do Pilar/AL, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0515-0053/2024**, na forma definida pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao **CONTRATO**, que se regerá pelas cláusulas e condições

presente instrumento tem por objeto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, na forma definida no Processo Administrativo SMS nº **0515-0053/2024**, **PROMOVER O ACRESCIMO DE 25%** (vinte e cinco por cento) do quantitativo, cujo objeto contratual é contratação de empresa especializada em fornecimento de gás.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Publicado por:
Patricia Dos Santos
Código Identificador:ED51EB68

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 32.1/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA BASTECIMENTO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO – CAF DO MUNICÍPIO DE PILAR**. Data: 15 de janeiro 2025, às 10:00Hmin. Local: www.bnc.org.br. Edital Disponível também no portal <https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2022.php>, informações no e-mail: diretoria.licitacao@pilar.al.gov.br.

Pilar/AL, 30 de dezembro de 2024.

BRUNO BANDEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno da Silva Bandeira
Código Identificador:C1FB7913

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 87/2023

- DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como **CONTRATANTE**; e a empresa **SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** - CNPJ sob nº 39.808.835/0001-08 como **CONTRATADA**. - DO OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato firmado, com fundamento no artigo 57, §1º, I da Lei Federal nº 8.666/93, e da Cláusula Segunda do Contrato. - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato pelo prazo de 14 (quatorze)

meses, a partir de seus vencimento. - DA DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 07 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**; Função Programática: 15.451.0006.1008; Projetos/Atividade: 1008 - **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO**; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - **OBRAS E INSTALAÇÕES**. - Signatários: **RENATO REZENDE ROCHA FILHO - CONTRATANTE** e **CÉLIA MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA - CONTRATADA**.

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:50470E7F

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES EXTRATO CONTRATO Nº 32/2023 - DISPENSA

- DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como **CONTRATANTE**; e a empresa **MALKUT & BOHN LTDA.** - CNPJ sob nº 10.868.068/0001-40 como **CONTRATADA**. - DO OBJETO: **AQUISIÇÃO DE KIT DE REALIDADE VIRTUAL PARA ATENDER A DEMANDA DOS PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL**, nos termos e condições descritas no Termo de Referência. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados do dia seguinte ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios. - DO PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 21.467,82 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos). - DA DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 12 - **Secretaria Municipal de Turismo e Eventos**. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13.122.0001.2036 - **GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS**. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00 - **MATERIAIS DE CONSUMO**. - Signatários: **RENATO REZENDE ROCHA FILHO - CONTRATANTE** e **DENILSON MALKUT - CONTRATADA**.

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:CABBBB5C

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES 7º ADITIVO DO CONTRATO Nº 42/2021

- DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como **CONTRATANTE**; e a empresa **METALUMINIO PROJETOS E MONTAGENS LTDA.** - CNPJ sob nº 22.192.371/0001-55 como **CONTRATADA**. - DO OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato firmado, com fundamento no artigo 57, §1º, I da Lei Federal nº 8.666/93. - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de seus vencimento. - DA DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 12 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS**; Funcional Programática: 15.695.0007.1011 **CONSTRUÇÃO DO TELEFERICO**; Elemento de Despesa: 3.4.4.90.51.00.00.00.000 - **OBRAS E INSTALAÇÕES**. - Signatários: **RENATO REZENDE ROCHA FILHO - CONTRATANTE** e **RONALDO PAIVA E SILVA - CONTRATADA**.

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:6910CB0B

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 16/2022

- DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como **CONTRATANTE**; e a empresa **PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA.** - CNPJ sob nº 06.034.228/0001-89 como **CONTRATADA**. - DO OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato firmado, com fundamento no artigo 57, §1º, I da Lei Federal nº 8.666/93, e da Cláusula Segunda do Contrato. - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato pelo prazo de 07 (sete) meses, a partir de seus vencimento, levando os prazos de vencimento para 31.07.2025. - DA DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 0012 - **Secretaria Municipal de Turismo e Eventos**; Funcional Programática: